



Comprovante de Publicação

Nº: **17282**

Identificação: **3259/2013**

Data/Hora Veiculação: **23/09/2013 16:17**

Data Publicação : **24/09/2013**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 021/2013**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO FIA E REVOGA A RESOLUÇÃO 014/2013**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **Dispõe sobre a autorização de utilização do recurso do Fia e revoga a resolução 014/2013.**

**Completo**

CMDCA ? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos Resolução Nº. 21/2013 Súmula: Dispõe sobre a autorização de utilização do recurso do Fia e revoga a resolução 014/2013. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº1.707/06 de 26/12/2003, alterada pela Lei 2154/2010, em reunião planária do dia 10 de setembro de 2013, Considerando: 1. A resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 e resolução 156 de 21 de março de 2013 do CONANDA. Resolve: Art. 1º - Autorizar a utilização de R\$ 140.000,00 para a manutenção das unidades municipais de atendimento a criança e adolescente. Art 2º - Revogar a resolução nº 014/2013 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 17 de setembro de 2013 Eduardo Willian Neves Fregonese Presidente do CMDCA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.09.23 13:50:16 -0300